



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 20 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo Henrique Breda Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor ***Bruno Leite Miranda***, o título de ***CIDADÃO BONITENSE***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 20 de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente

Jhonatan Jacques Marques
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-060
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 00/08/25
Horário: _____
1200 da Noite
Carvidas



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

JUSTIFICATIVA Nº _____/2025

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, a presente proposta que versa sobre a concessão do título de Cidadão Bonitense ao Senhor **Bruno Leite Miranda**. Esta honraria, a mais alta que este município pode conferir a um não-bonitense de nascimento, destina-se a pessoas que, por seus relevantes serviços e contribuições, se tornaram verdadeiros pilares no desenvolvimento e na projeção de nossa comunidade. O Senhor Bruno Leite Miranda, sem dúvida, enquadra-se de forma exemplar nesta condição.

Nascido e formado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, com especializações em gestão empresarial pela FGV e em gestão do agronegócio pela USP, o Senhor Bruno Leite Miranda construiu uma sólida carreira no mercado financeiro por dez anos. Contudo, foi a partir de 2012, ao aceitar o convite de sua avó, a estimada Eza Jacques Monteiro Leite, e assumir a gestão do Parque Ecológico Rio Formoso, que seu destino se entrelaçou indissociavelmente com o de Bonito.

Sob sua liderança e visão estratégica, o Parque Ecológico Rio Formoso experimentou uma notável transformação. Por meio de um rigoroso planejamento estratégico, implementação de *compliance* e governança corporativa, o empreendimento foi reposicionado de forma exemplar no cenário do ecoturismo e turismo de aventura, não apenas em Bonito, mas em todo o Brasil. Essa gestão profissional e inovadora resultou em uma série de premiações e certificações de peso, elevando o patamar de excelência do turismo local.

Destacam-se, entre seus feitos, a obtenção da Certificação Internacional em Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura, abrangendo todo o escopo da operação – um feito pioneiro, tornando o Parque a primeira empresa do Brasil a certificar todas as suas atividades neste quesito. Além disso, a conquista da Certificação Lixo Zero pelo Instituto Lixo Zero do Brasil, representante da *Zero Waste International Alliance (ZWIA)*, demonstra seu profundo compromisso com a sustentabilidade ambiental. Tais reconhecimentos são complementados pelo Prêmio Nacional da ABETA na categoria Segurança e pela posição de Semifinalista em Governança e Segurança pela Braztoa, atestando o reconhecimento da indústria turística à sua gestão.

Para além do sucesso empresarial, o Senhor Bruno Leite Miranda se tornou uma voz influente e um embaixador de Bonito. Como palestrante e especialista em Turismo de Aventura, Sustentabilidade e ESG, ele já realizou mais de 10 palestras em congressos de relevância nacional, como a ABAV Expo, disseminando as boas práticas e o modelo de sucesso de nosso município para um público amplo e qualificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

Sua dedicação à coletividade é igualmente expressiva. Ele atua como Conselheiro do CET (Conselho Estadual de Turismo) e do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), desempenhando um papel ativo na formulação de políticas públicas para o setor. Sua participação em importantes entidades de classe, como Diretor Tesoureiro do SRB (Sindicato Rural de Bonito) e da Atratur, e Diretor de Mercados da ABETA (Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura), demonstra seu comprometimento com o fortalecimento e a representatividade de todo o ecossistema turístico e rural de Bonito. Adicionalmente, foi ex-presidente do IASB (Instituto das Águas da Serra da Bodoquena) e atualmente é membro de sua Diretoria, reiterando seu engajamento com a causa ambiental.

Merece especial menção sua atuação proativa em projetos de conservação e sustentabilidade que impactam diretamente a nossa região. Ele foi o responsável pela assinatura do primeiro Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Governo do Estado juntamente com a WWF e a SEMAGRO (atualmente SEMADESC), uma iniciativa inovadora para a proteção de nossos recursos naturais. É, ainda, o idealizador do Projeto Águas de Bonito do IASB e Coordenador do Amigos do Formoso, demonstrando uma liderança ativa e direta na preservação de um dos nossos maiores patrimônios – o Rio Formoso e suas águas cristalinas.

Em síntese, o Senhor Bruno Leite Miranda não apenas administrou com maestria um importante empreendimento turístico, mas dedicou-se e ainda se dedica incansavelmente à promoção, à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico de Bonito. Sua trajetória profissional, aliada à sua atuação cívica e ambiental, o torna um exemplo de empreendedorismo, responsabilidade social e amor por nossa terra.

Conceder-lhe o Título de Cidadão Bonitense é um ato de justiça e um reconhecimento público à sua inestimável contribuição para a projeção nacional e internacional de Bonito, para a inovação em nosso setor turístico e para a preservação de nosso valioso patrimônio natural. Sua cidadania, embora não de berço, é de fato e de coração, forjada por anos de dedicação e resultados tangíveis que beneficiam a todos os bonitenses.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Breda Santos
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO
CNPJ: 03.073.673/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000018983

Contribuinte

BRUNO LEITE MIRANDA

Logradouro

RUA CLOVIS CINTRA

Bairro

VILA DONARIA

Cidade

BONITO

CPF/CNPJ

055.257.577-10

Número Complemento

1186

CEP

79290000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:53:17 do dia 21/07/2025

Válida até 20/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9A3DD240B282A1B7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO
CNPJ: 03.073.673/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000025574

Contribuinte

CL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

Logradouro

RUA SANTANA DO PARAISO

Bairro

CENTRO

Cidade

BONITO

CPF/CNPJ

33.235.454/0001-09

Número

1026

Complemento

SALA 04

CEP

79290000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:03:46 do dia 21/07/2025

Válida até 20/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número C869C54698F33325

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO
CNPJ: 03.073.673/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005158

Contribuinte

PARQUE ECOLOGICO RIO FORMOSO LTDA

Logradouro

ROD RODOVIA BONITO/GUIA LOPES DA LAGUNA

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

BONITO

CPF/CNPJ

04.495.804/0001-60

Número Complemento

S/N KM 07

CEP

79290000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:18:59 do dia 21/07/2025

Válida até 20/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6242C748883E443B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.